



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 195/2018-GAB/SES-GO/2018 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,

Considerando que a dengue é uma doença grave, que atinge milhares de pessoas todos os anos e pode levar muitas delas a óbito, e que seus danos podem ser evitados com organização e empenho de todos, e que ao Estado cabe o dever de garantir medidas que eliminem ou minimizem esses óbitos;

Considerando a elevada densidade vetorial nas repartições públicas causando elevado absenteísmo no trabalho e por consequente reduzida produtividade;

Considerando o risco de casos de microcefalia em crianças de gestantes acometidos por zika, que desempenham atividade laboral no serviço público;

Considerando a baixa cobertura de visitas corretivas nos logradouros públicos em detrimento da diminuta quantidade de Agentes de Combate às Endemias ocasionando, assim, recrudescimento do vetor *Aedes aegypti* nessas localidades;

Considerando a incidência de dengue no Estado de Goiás, situação que obriga o Poder Público a adotar urgentes medidas para reforçar as ações preventivas de combate a dengue;

Considerando a Lei Estadual nº 16.140/2007, que dispõe sobre o SUS, e estabelece normas de ordem pública e interesse social para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando finalmente o que dispõe o Decreto nº 7222, de 21 de fevereiro de 2011, que cria, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, a figura do “Sindico Dengueiro”.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo relacionadas, para atuar como “Sindico Dengueiro”, que deverão promover as ações relacionadas no Anexo Único do Decreto nº 7.222/2011, no prédio localizado na Avenida 136, quadra F-44, lotes 22/24, Edifício César Sebba, Setor Sul, atualmente ocupado pela Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA, e Superintendência de Atenção Integral a Saúde – SPAIS.

1 – SALETE DAVID RAMOS DOURADO – CPF Nº 307.691.911-34

2 – PAULO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – CPF Nº 805.146.421-49

Paragrafo único – Fica ainda designada a servidora **NADIR DE ALMEIDA MANSO, CPF nº 045.010.711-68**, para exercer as ações mencionadas neste artigo nas dependências do Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros – LACEN/SES/GO.

Artigo 2º – Os funcionários designados nesta portaria exercerão as atividades de combate ao mosquito *Aedes aegypti*” pelo prazo de 6 (seis) meses, quando serão substituídos por outros voluntários para igual período.

Artigo 3º – Não havendo manifestação de voluntários para substituir os servidores citados no artigo 1º desta Portaria, e havendo interesse dos mesmos em continuar na função ao final do prazo citado no artigo 2º, ficará automaticamente prorrogado por mais 6 (seis) meses.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2017, especialmente no que diz respeito a designação dos servidores da SUVISA e SPAIS.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, **Secretário**, em 22/02/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1537973** e o código CRC **F76D7509**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - suvisa/gefs



Referência: Processo nº 201800010003749



SEI 1537973